

seguindo para além de finalidade religiosa, objectivos de carácter educacional, em consonância com os grandes objectivos da Administração nesta área, desenvolvendo desde a sua constituição uma efectiva e relevante actividade neste âmbito;

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e do artigo 1.º da Portaria n.º 245/96/M, de 7 de Outubro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

À «Primeira Igreja Baptista de Macau» é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 4 de Fevereiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 4/SACTC/99

No uso da faculdade conferida pelo ponto n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director substituto do Gabinete de Comunicação Social, licenciado Lio Sio Meng, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante do contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a editora Livros do Oriente Limitada, para a prestação de serviços editoriais relacionados com a publicação mensal da Revista Macau em língua portuguesa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 29 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Despacho n.º 5/SACTC/99

No uso da faculdade conferida pelo ponto n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director substituto do Gabinete de Comunicação Social, licenciado Lio Sio Meng, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante do contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a sociedade denominada «Tipografia Sinofare, Limitada», para a prestação de serviços editoriais relacionados com a publicação da Revista Macau em língua chinesa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 29 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

體, 除有宗教目標外, 還以教育為目的, 以及自其成立後, 一直在這方面開展出色及重要的活動。

基此, 根據八月十二日第 11/96/M 號法律第四條和第六條第二款及十月七日第 245/96/M 號訓令第一條的規定, 行政、教育暨青年事務政務司決定:

賦予「澳門第一浸信會」行政公益法人的法律資格。

一九九九年二月四日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

一九九九年二月十日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

秘書長 魏祖澤

傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

批示 第 4/SACTC/99 號

根據一九九一年五月二十日第 90/91/M 號訓令第四條第一款所賦予之權能, 本人現將作為代表澳門地區與東方文粹簽署出版澳門雜誌葡文版有關編輯服務合約簽署人一切所需權力, 轉授予新聞司代司長廖明學士代表該司簽署。

一九九九年一月二十九日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

批示 第 5/SACTC/99 號

根據一九九一年五月二十日第 90/91/M 號訓令第四條第一款所賦予之權能, 本人現將作為代表澳門地區與晨輝出版有限公司 Tipografia Sinofare Limitada 簽署出版澳門雜誌中文版有關編輯服務合約簽署人一切所需權力, 轉授予新聞司代司長廖明學士代表該司簽署。

一九九九年一月二十九日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

一九九九年二月十日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

秘書長 狄奕龍